



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Segunda-feira • 08 de fevereiro de 2021 • Ano III • Edição N° 1148

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 046/2021)	2
DECRETO (Nº 047/2021)	3
PORTARIA (Nº 041/2021)	4
PORTARIA (Nº 042/2021)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 046/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 046/2021
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a **pedido**, a servidora pública **MARTA MARIA DE SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais**, sob matrícula nº 1213, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 776879 SSP/SE, CPF 892.554.705-82, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 047/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 047/2021
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

“Nomeia Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado;

OCUPANTE	RG	CNPJ	SÍMBOLO	CARGO
Leda Maria Dantas Cardoso	372.005 SSP/SE	154.865.675-53	C3	Diretor

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 041/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

**PORTARIA N.º 041/2021
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

R E S O L V E:

1. Designar – DANIELA MARIA DE MELO CARDOSO, RG nº 3175805-3, CPF nº 048.782.515-22, matrícula nº 3973, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 097/2021, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 01/02/2021

DANIELA MARIA DE MELO CARDOSO

PORTARIA (Nº 042/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 042/2021
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

R E S O L V E:

1. Designar – DANIELA MARIA DE MELO CARDOSO, RG nº 3175805-3, CPF nº 048.782.515-22, matrícula nº 3973, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 090/2021, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Cliente em: 01/02/2021


DANIELA MARIA DE MELO CARDOSO